



ESTADO DO AMAZONAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
5ª Procuradoria

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA CONSELHEIRA-PRESIDENTE DO EGRÉGIO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**

**REPRESENTAÇÃO N. 72/2024-DIMP- MPC-EMFA**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**, por intermédio de sua procuradora signatária, no desempenho de sua missão institucional de defender a ordem jurídica, o regime democrático, a guarda da Lei e a fiscalização de sua execução, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e com base no disposto no artigo 55 da Resolução n. 04/2002-TCE/AM e tendo em vista a competência positivada no artigo 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição Amazonense, vem à presença de Vossa Excelência oferecer

**REPRESENTAÇÃO**

em face da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA** devido à falta de inserção no respectivo Portal de Transparência daquele município de dados referentes aos atos atinentes à gestão do município, em respeito ao princípio da publicidade e eficiência.



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
**5ª Procuradoria**

De acordo com o Portal, os últimos registros foram publicados no ano de 2023, em desconformidade ao princípio da publicidade e eficiência.

## **I - DOS FATOS**

Essa agente ministerial, titular da 5ª Procuradoria de Contas, responsável pelo acompanhamento da gestão deste Município no exercício de 2024, conforme Portaria n. 11, de 22 de dezembro 2023, verificou após busca no Portal de Transparência desta municipalidade, a inexistência de informações referentes aos atos administrativos de gestão do município em total desconformidade com o artigo 37, caput da Constituição Federal, o qual prevê que a administração pública, direta e indireta, deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, **publicidade e eficiência**.

Em razão disso, foi enviada a **Recomendação n. 211/2024-EMFA-MPC (SEI N. 008803/2024)**, com o objetivo de alertar sobre a necessidade de disponibilização dos atos administrativos no Portal da Transparência.

Na oportunidade, a Recomendação foi enviada para o e-mail institucional do município em 17.05.2024, estabelecendo-se o prazo de **15 (quinze) dias**, nos termos do artigo 86 do Regimento Interno desta Corte de Contas, c/c art. 27, parágrafo único, da Lei Orgânica do Ministério Público, para o envio de informações a respeito das providências adotadas no sentido de atualizar o Portal de Transparência.

Todavia, apesar do envio da recomendação, o Portal de Transparência do **Município de Barreirinha** continua sem as informações necessárias, conforme se vê da tela abaixo:



ESTADO DO AMAZONAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
5ª Procuradoria

Receitas / Listagem de Receitas

Anterior Início

Filtros

Exercício ----- Mês ----- Período Inicial Período Final  
Descrição da Publicação

Mostrando de 1 até 10 de 48 registros

Exercício	Mês	Publicações	Ações
2023	Dezembro	Listagem de Receitas - Dezembro de 2023	   
2023	Novembro	Listagem de Receitas - Novembro de 2023	   
2023	Outubro	Listagem de Receitas - Outubro de 2023	   
2023	Setembro	Listagem de Receitas - Setembro de 2023	   
2023	Agosto	Listagem de Receitas - Agosto de 2023	   
2023	Julho	Listagem de Receitas - Julho de 2023	   
2023	Junho	Listagem de Receitas - Junho de 2023	   
2023	Maiο	Listagem de Receitas - Maio de 2023	   
2023	Abril	Listagem de Receitas - Abril de 2023	   
2023	Março	Listagem de Receitas - Março de 2023	   

Receitas / Balancete de Receitas

Anterior Início

Filtros

Exercício ----- Mês ----- Período Inicial Período Final  
Descrição da Publicação

Mostrando de 1 até 10 de 127 registros

Exercício	Mês	Publicações	Ações
2023	Agosto	Balancete de Receitas - Agosto de 2023	   
2023	Julho	Balancete de Receitas - Julho de 2023	   
2023	Junho	Balancete de Receitas - Junho de 2023	   
2023	Maiο	Balancete de Receitas - Maio de 2023	   
2023	Abril	Balancete de Receitas - Abril de 2023	   
2023	Março	Balancete de Receitas - Março de 2023	   
2023	Fevereiro	Balancete de Receitas - Fevereiro de 2023	   
2023	Janeiro	Balancete de Receitas - Janeiro de 2023	   
2022	Dezembro	Balancete de Receitas - Dezembro de 2022	   
2022	Novembro	Balancete de Receitas - Novembro de 2022	   



ESTADO DO AMAZONAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
5ª Procuradoria

Receitas / Transferências Federais, Estaduais e Municipais

Anterior Início

**Filtros**

Exercício ----- Mês ----- Período Inicial Período Final

Descrição da Publicação

Mostrando 0 até 0 de 0 registros

Exercício	Mês	Publicações	Ações
Nenhum registro encontrado			

10 resultados por página Anterior Próximo

Despesas / Listagem de Despesas

Anterior Início

**Filtros**

Exercício ----- Mês ----- Período Inicial Período Final

Descrição da Publicação

Mostrando de 1 até 10 de 90 registros

Exercício	Mês	Publicações	Ações
2023	Dezembro	Listagem de Despesas Empenhadas - Dezembro de 2023	   
2023	Dezembro	Listagem de Despesas Liquidadas - Dezembro de 2023	   
2023	Novembro	Listagem de Despesas Liquidadas - Novembro de 2023	   
2023	Novembro	Listagem de Despesas Empenhadas - Novembro de 2023	   
2023	Outubro	Listagem de Despesas Liquidadas - Outubro de 2023	   
2023	Outubro	Listagem de Despesas Empenhadas - Outubro de 2023	   
2023	Setembro	Listagem de Despesas Liquidadas - Setembro de 2023	   
2023	Setembro	Listagem de Despesas Empenhadas - Setembro de 2023	   
2023	Agosto	Listagem de Despesas Empenhadas - Agosto de 2023	   
2023	Agosto	Listagem de Despesas Liquidadas - Agosto de 2023	   



ESTADO DO AMAZONAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
5ª Procuradoria

Despesas / Balancete de Despesas

Anterior Início

**Filtros**

Exercício ----- Mês ----- Período Inicial Período Final

Descrição da Publicação

Mostrando de 1 até 10 de 211 registros

Exercício	Mês	Publicações	Ações
2023	Agosto	Balancete de Despesas - Agosto de 2023	
2023	Julho	Balancete de Despesas - Julho de 2023	
2023	Junho	Balancete de Despesas - Junho de 2023	
2023	Maior	Balancete de Despesas - Maior de 2023	
2023	Abril	Balancete de Despesas - Abril de 2023	
2023	Março	Balancete de Despesas - Março de 2023	
2023	Fevereiro	Balancete de Despesas - Fevereiro de 2023	
2023	Janeiro	Balancete de Despesas - Janeiro de 2023	
2022	Dezembro	Balancete de Despesas - Dezembro de 2022	
2022	Novembro	Balancete de Despesas - Novembro de 2022	

Despesas / Despesas Pagas

Anterior Início

**Filtros**

Exercício ----- Mês ----- Período Inicial Período Final

Descrição da Publicação

Mostrando de 1 até 10 de 88 registros

Exercício	Mês	Publicações	Ações
2023	Dezembro	Listagem de Despesas Pagas - Dezembro de 2023	
2023	Agosto	Listagem de Restos Pagos - Agosto de 2023	
2023	Agosto	Listagem de Despesas Pagas - Agosto de 2023	
2023	Julho	Listagem de Despesas Pagas - Julho de 2023	
2023	Julho	Listagem de Restos Pagos - Julho de 2023	
2023	Junho	Listagem de Restos Pagos - Junho de 2023	
2023	Junho	Listagem de Despesas Pagas - Junho de 2023	
2023	Maior	Listagem de Despesas Pagas - Maior de 2023	
2023	Maior	Listagem de Restos Pagos - Maior de 2023	
2023	Abril	Listagem de Despesas Pagas - Abril de 2023	



ESTADO DO AMAZONAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
5ª Procuradoria

Recursos Humanos / Folha de Pagamento

Anterior Início

Filtros

Exercício ----- Mês ----- Período Inicial Período Final  
Descrição da Publicação

Mostrando de 1 até 10 de 112 registros

Exercício	Mês	Publicações	Ações
2023	Junho	Folha de Pagamento - Junho de 2023 - Educação	
2023	Junho	Folha de Pagamento - Junho de 2023 - PMB	
2023	Junho	Folha de Pagamento - Junho de 2023 - Saúde	
2023	Maio	Folha de Pagamento - Maio de 2023 - Saúde	
2023	Maio	Folha de Pagamento - Maio de 2023 - PMB	
2023	Abril	Folha de Pagamento - Abril de 2023 - Educação	
2023	Abril	Folha de Pagamento - Abril de 2023 - Saúde	
2023	Abril	Folha de Pagamento - Abril de 2023 - PMB	
2023	Março	Folha de Pagamento - Março de 2023 - PMB	
2023	Março	Folha de Pagamento - Março de 2023 - Educação	

Recursos Humanos / Relação dos servidores

Anterior Início

Filtros

Exercício ----- Mês ----- Período Inicial Período Final  
Descrição da Publicação

Mostrando de 1 até 10 de 115 registros

Exercício	Mês	Publicações	Ações
2023	Junho	Relação de Servidores - Junho de 2023 - Educação	
2023	Junho	Relação de Servidores - Junho de 2023 - PMB	
2023	Junho	Relação de Servidores - Junho de 2023 - Saúde	
2023	Maio	Relação de Servidores - Maio de 2023 - Educação	
2023	Maio	Relação de Servidores - Maio de 2023 - Saúde	
2023	Maio	Relação de Servidores - Maio de 2023 - PMB	
2023	Abril	Relação de Servidores - Abril de 2023 - PMB	
2023	Abril	Relação de Servidores - Abril de 2023 - Saúde	
2023	Abril	Relação de Servidores - Abril de 2023 - Educação	
2023	Março	Relação de Servidores - Março de 2023 - Saúde	

II - NO MÉRITO



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
**5ª Procuradoria**

A Lei de Transparência Pública, Lei Complementar n. 131 de 27 de maio de 2009, que acrescentou dispositivos à Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, determina às entidades públicas, no artigo 48, parágrafo único da LC 101/00, disponibilizar, em tempo real, informações sobre a execução orçamentária e financeira em meios eletrônicos de acesso público.

Vencidos 14 (catorze) anos contados a partir da data de publicação da LC 131/09, ainda não se vê o efetivo cumprimento da Lei de Transparência e do princípio da publicidade, notadamente nos municípios do interior do Amazonas.

O princípio da transparência não é tema novo. A Constituição Brasileira, no artigo 5º, LX, artigo 37, parágrafo primeiro, artigo 225, IV, já trazia sua previsão como instrumento essencial para o conhecimento pela sociedade e pelos órgãos de controle sobre o funcionamento da máquina estatal, no que se refere à sua eficiência, e sobre o alcance de seus objetivos sociais, no tocante à sua eficácia.

Não basta criar o *Portal de Transparência* para conferir cumprimento à LC 131/09, é indispensável apresentar informações atuais, de forma didática e com opção de download do banco de dados dos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, com dados referentes ao número do correspondente processo administrativo, ao produto fornecido ou serviço contratado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e ao procedimento licitatório realizado, dentre outras informações pertinentes.

Esta Corte de Contas, nos Acórdãos n.s 793/2023, Processo n. 13188/2022, e n. 516/2023, Processo n. 15328/2020, já aplicou multa aos gestores, por grave infração à norma legal, em razão da desatualização do Portal de Transparência, por violação ao art. 37, *caput*, da CF/88, ao art. 48 e 48-A da LC 101/2000, e aos artigos 7o, 8o e 9o da Lei n. 12.527/2011.

Portanto, à vista da omissão injustificada e reiterada do gestor em atualizar o Portal de Transparência do **Município de Barreirinha**, haja vista ter sido alertado pela Recomendação n. 211/2024-EMFA-MPC, o que evidencia a ausência deliberada de



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
**5ª Procuradoria**

conferir transparência aos atos de gestão, o Ministério Público de Contas requerer adotar medidas sancionatórias e coercitivas contra o **Prefeito de Barreirinha**, visto que a omissão reiterada em não disponibilizar em tempo real informações e documentos no seu Portal de Transparência municipal configura irresponsabilidade fiscal, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal (arts. 48, 48-A e 49) e Lei n. 13.979/20 (art. 4º, c/c art. 4º- E).

**III - DO PEDIDO**

Portanto, o Ministério Público de Contas requer a Vossa Excelência **ADMITIR** a presente **REPRESENTAÇÃO**, para:

- a) Em atenção aos princípios inafastáveis da ampla defesa e do contraditório, pede-se **NOTIFICAR** o Prefeito Municipal de **Barreirinha**, o Sr. **GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS**, para, querendo, apresentar suas razões de defesa;
- b) **APLICAR AS MULTAS** previstas no art. 54, II, “a”, e IV, da Lei 2.423/96 em desfavor do Prefeito do Município de **Barreirinha**, Sr. **GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS**, caso não proceda a atualização do Portal da Transparência com informações relativas aos contratos, dispensa de licitações, licitações, receitas e demais atos praticados pela Administração, e pelo descumprimento à LC 131/09 e Resolução TCE 11/2016;
- c) **ASSINALAR PRAZO** para satisfação das irregularidades, sob pena de aplicação de multa diária de R\$ 500,00 (quinhentos reais), valor este que ora se propõe, até que todas as informações legalmente exigidas sejam disponibilizadas no Portal de Transparência Municipal;
- d) **COMUNICAR O FATO** ao Ministério Público do Estado do Amazonas a possível prática de ato de improbidade administrativa;



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
**5ª Procuradoria**

- e) **ALERTAR O GESTOR** que a ausência ou a insuficiência dos instrumentos de transparência pode ensejar a suspensão de transferências voluntárias para o ente municipal, na forma dos artigos 73-B e 73-C da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluídos pela LC 131/2009;
- f) **DAR CIÊNCIA** a este Ministério Público de Contas sobre os encaminhamentos e resultados alcançados;

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em  
Manaus (AM), 20 de junho de 2024.

**ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES**  
Procuradora de Contas